



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 013/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Conferência e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Candói, a qual será composta pelos seguintes membros:

JOSÉ ADELIO BATISTA – Assessor de Transporte Escolar
JOAO MARCOS SILVA – Agente Administrativo
MARCOS FELIPE CHIOQUETTA – Agente Administrativo
EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI – Agente Administrativo
ADILSON KRUK DA COSTA – Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
LUIZ CARLOS MASCARELLO – Assessor Municipal
GUILHERME JUPPA – Assessor Municipal

Art. 2º. A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **LUIZ CARLOS MASCARELLO** e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

Art. 3º. A Comissão deverá proceder a conferência dos bens móveis e imóveis para atualização do Inventário Patrimonial.

Art. 4º. A Comissão deverá observar requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado, e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

Art. 5º. Para fins de Avaliação, a Comissão deverá observar as normas da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 487/2013

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 14 de Janeiro de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no

Nº 3763

De

Resp.

Diário Oficial
15, 01, 2014
Bucimara

www.candoi.pr.gov.br

Adm/Lu

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br